



PORTARIA Nº 4951/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

“DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE ACORDO COM O ART. 41 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em decorrência da avaliação positiva em Estágio Probatório, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal com a nova redação dada pela emenda Constitucional de 4 de junho de 1998, fica declarado estável no serviço Público Municipal os Servidores abaixo relacionados:

Nº	Nome	Período de avaliação
1	ADENIR DE PAULA SILVA	14/08/2014 A 13//08/2017
2	ELIEZETE ALKAMIM DA SILVA	01/08/2014 A 31//07/2017
3	QUIMICO ENDO HIGUCHI	01/08/2014 A 31/07/2017

Art. 2º - Os Servidores elencados no artigo 1º dessa portaria desde a presente data ficam promovidos para o Grau A, de seu respectivo grupo de enquadramento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de setembro de 2017.


Adeleio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal